DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 20 de outubro de 2023 **Ano IV | Edição nº 777** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 9.508, DE 18 de outubro DE 2023.

"Dispõe sobre concessão licença maternidade".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições previstas no artigo 73, VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 91, § 3° da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no artigo 7°, XVIII c/c artigo 39, §3° da Constituição Federal;

Considerando o disposto no requerimento formulado pela servidora sob o n.° R – 17.437.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder licença maternidade à servidora **Cecilia Alves Mariano**, matrícula n.° 81.122-9, ocupante do cargo de **Médico Clínico**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 16 de setembro de 2023.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de outubro de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 20 de outubro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 9.511, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a presença de indícios de atos omissivos supostamente cometidos por servidor público, conforme apurado através da Sindicância Administrativa nº 256/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em face de Flávia Renata Aparecida de Oliveira, matricula nº. 78497-4, a fim de se apurar possível conduta irregular cometida pela servidora no exercício de suas funções.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Aparecida Ribeiro Brandão Cruz, Cristiane de Fátima Pereira, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 18 de outubro de 2.023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 20 de outubro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.515 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"Dispõe sobre férias regulamentares e prêmio de servidores públicos"

A Prefeita Municipal de Matozinhos – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, VI, combinado com o art. 99, II, "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SILVIO DE CARVALHO, Jardineiro, período aquisitivo: 05/04/2021 a 04/04/2022, com gozo em 24/10/2023 a 22/11/2023.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 19 de outubro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e publicada em, 20 de outubro de 2023.
Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 29 de setembro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014: CLARO S.A (Bairro Bo Jesus), CNPJ: 40.432.544/0112-62 - ATIVIDADE: "Torre de Transmissão/ Torre de telefonia" (sob o CNAE 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/09/0058.

Matozinhos, 19 de outubro de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 29 de setembro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014: CLARO S.A (Bairro São Miguel), CNPJ: 40.432.544/0112-62 - ATIVIDADE: "Torre de Transmissão/ Torre de telefonia" (sob o CNAE 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/09/0058.

Matozinhos, 19 de outubro de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 04 de outubro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro de 2014: ELETRO SOUSA SERVICOS E MONTAGENS LTDA, CNPJ: 37.206.858/0001-17- ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à prestação de serviço não especificado" (sob o CNAE 71.12-0-00 - Serviços de engenharia) – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0060.

Matozinhos, 19 de outubro de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretora de Meio Ambiente, Renata Cordeiro dos Reis Alves, torna público que em 29 de setembro de 2023, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro Corretiva, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017: CONSTRUMONT - CONSTRUCOES E MONTAGENS METALICAS S/A, CNPJ: 04.229.520/0001-21, atividades sob os códigos: B-05-04-5 Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis - Parâmetro: 1,500 há e B-06-03-3 Jateamento e pintura - Parâmetro: 1,500 há – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2023/10/0078 – Classe 2.

Matozinhos, 19 de outubro de 2023.

Renata Cordeiro dos Reis Alves
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 57/PMM/2023

Processo Licitatório 84/PMM/2023, Pregão Eletrônico 57/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico Para Decoração Natalina, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação (Subsecretaria de Cultura e Turismo), nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 01/11/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....